



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4631 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 280 PAG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE No. 030/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de impressos para atender as necessidades da Divisão de Controle de Materiais do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das Propostas: dia 02/05/96 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

|       |                  |
|-------|------------------|
| P-    | 9723             |
| F-    | 110,00           |
| PARA- | DEPT. PATRIMÔNIO |

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS No. 019/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de móveis para o Fórum da Comarca de MARIALVA (prédio do Fórum da Comarca de Marialva).  
Recebimento das Propostas: dia 10/05/96 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

|       |                  |
|-------|------------------|
| P-    | 9722             |
| F-    | 110,00           |
| PARA- | DEPT. PATRIMÔNIO |

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 07/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 1996, às 9:30 horas, na sede do Departamento de Obras.

CONVITE Nº 020/96 (PROTOCOLO Nº 4548/96). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA COMPOR O ESTOQUE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMÔNIAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma JELLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., por descumprir o item 10 do edital convocatório, uma vez se exige que as cadeiras sejam embaladas em plástico polibolha, e a empresa em questão, citou em sua proposta que a embalagem seria em papelão.

II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes, por ordem crescente de preços, pelo critério de menor preço, de acordo com o quadro demonstrativo de fls.79.

III - JULGAR VENCEDORA a Empresa GRIFFE - REPRÉS. COMS. LTDA. - ME, pelo valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para o fornecimento do material cotado.

CONVITE Nº 51/96 (PROTOCOLO Nº 4388/96). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A SALA DE REUNIÕES DO CABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR as firmas:

• CADERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e CORESUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SUL PARANÁ

LTDA., por apresentarem amostra de tecido em desacordo com o exigido nas especificações do Edital;

• J. TEDESCHI & CIA. LTDA., por não apresentar prazo de garantia exigido conforme item 11 do Edital;

• GRIFFE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por não apresentar amostra de tecido como exigido pelo edital, bem como o prazo de garantia excluindo o tecido, descumprindo dessa forma, os itens 09 e 11 do edital.

II - CLASSIFICAR E JULGAR VENCEDORA, a firma HOCHST - COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., por estar em conformidade com todas as observações do Edital, pelo valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais);

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à firma vencedora para o fornecimento do material licitado, condicionando-se à existência de saldo orçamentária.

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações  
para Materiais e Equipamentos

#### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00796

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15782/96, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME/CARGO                                                  | NÚMEROS DE DIAS | A PARTIR DE |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| MARIA DE LOURDES ORTIGARA<br>Psicólogo<br>Quadro de Pessoal | 90              | 14.03.96    |

Curitiba, 16 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00797

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7789/96, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME/CARGO                                                      | NÚMEROS DE DIAS | A PARTIR DE |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| REGINALDO DE PAULA MESSIAS<br>Ascensorista<br>Quadro de Pessoal | 07              | 01.02.96    |

Curitiba, 16 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00798

ROSE MARI GAIDA  
Agente de Conservação  
Quadro de Pessoal

20.03.96

22.01.90 a 21.01.95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13528/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

Curitiba, 16 de abril de 1996,

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

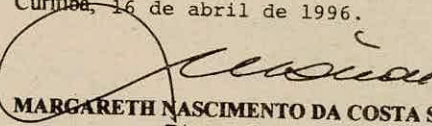
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00801

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12448/96, resolve

CONCEDER

a ILDA FERREIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 11 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.02.91 e 01.02.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00802

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5672/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00799

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13798/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME/CARGO | NÚMEROS DE DIAS | A PARTIR DE |
|------------|-----------------|-------------|
|------------|-----------------|-------------|

|                                                                                           |    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| ATAÍDE ANTONIO DE ASSIS<br>Oficial de Justiça<br>Quadro Auxiliares<br>Comarca de Curitiba | 15 | 11.03.96 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00800

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14942/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

| NOME/CARGO | INÍCIO | QUINQUÊNIO |
|------------|--------|------------|
|------------|--------|------------|

| NOME/CARGO | DIAS RESTANTES | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|------------|----------------|----------|-------------|
|------------|----------------|----------|-------------|

|                                                                          |    |      |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|
| MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES<br>Oficial Judiciário<br>Quadro de Pessoal | 15 | 1995 | 15.02.96 |
|--------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00803

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13867/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|------------|-------------|----------|----------------|
|------------|-------------|----------|----------------|

FRANCISCO RANGEL DELINSKI  
Oficial Judiciário  
Quadro de Pessoal

14.03.96

1995

20

MARIA INÊS PESCAROLI PICONI DE OLIVEIRA  
Auxiliar de Cartório  
Quadro de Auxiliares  
Comarca de Uraí

05.03.96

1996

26

Curitiba, 16 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00804

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8315/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|------------|-------------|----------|----------------|
|------------|-------------|----------|----------------|

|                                                                                          |          |      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|
| MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA<br>Assessor Jurídico<br>Quadro de Pessoal | 14.02.96 | 1993 | 22 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|

|                                                                     |          |      |    |
|---------------------------------------------------------------------|----------|------|----|
| ROBERTO ROTOLI DE MACEDO<br>Oficial Judiciário<br>Quadro de Pessoal | 21.02.96 | 1996 | 10 |
|---------------------------------------------------------------------|----------|------|----|

Curitiba, 16 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00805

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6087/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|------------|-------------|----------|----------------|
|------------|-------------|----------|----------------|

|                                                                                          |          |      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|
| CLODOALDO DA SILVA<br>Auxiliar de Cartório<br>Quadro de Auxiliares<br>Comarca de Mamborê | 03.02.96 | 1995 | 29 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|

|                                                                                              |          |      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|
| IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA<br>Oficial de Justiça<br>Quadro de Auxiliares<br>Comarca de Maringá | 12.02.96 | 1995 | 25 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|

|                                                                                           |          |      |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|
| ORLANDO ADÃO BEREHULKA<br>Escrivão do Crime<br>Quadro de Auxiliares<br>Comarca de Arapoti | 04.03.96 | 1996 | 27 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----|

Curitiba, 16 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00806

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9941/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 14.05.89 e 13.05.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 645/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00807

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6543/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 13.12.89 e 12.12.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 90/92, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

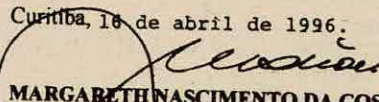
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00808

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10181/96, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 712, de 08 de abril do corrente ano, na parte referente a servidora **SELMA DE OLIVEIRA MACIEL**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que de sobredito ato passe a constar que lhe é assegurado o direito de usufruir oportunamente vinte e três (23) dias restantes de férias, e não como figurou.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

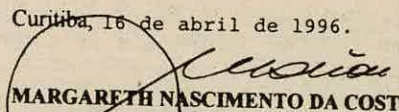
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00809

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3950/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

| NOME/CARGO                                                                                          | DIAS RESTANTES | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|-------------|
| VIVIAN SCHMITT<br>MALLMANN ANDRADE<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital        | 15             | 1996     | 29.01.96    |
| BELMIRO CORDEIRO<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital                  | 29             | 1996     | 07.03.96    |
| ADILSON LUIZ DOS<br>SANTOS SOARES<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital | 27             | 1995     | 18.01.96    |
| SUELY MARIA MIGUEL<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital                        | 26             | 1994     | 15.04.96    |
| DENISE LOPES<br>DE OLIVEIRA<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital               | 29             | 1995     | 02.04.96    |

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00810

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18219/96, resolve

## DESIGNAR

os servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem as funções de chefes de Serviço da Seção de Processamento de Informações, da Divisão de

Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, a partir de 01 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas designações anteriores:

**MARCELO MADER STINGLIN**, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 09, do Serviço de Informação;  
**JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO**, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Serviço de Controle e Recebimento de Bens.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00811

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16259/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **AMAILTON LUIZ SOARES**, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, o tempo de um (01) ano e vinte e cinco (25) dias, correspondente ao período de 03.02.82 a 27.02.83, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição do Estado Paraná, combinado com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00812

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16218/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **YOLANDA TODERO DA SILVA**, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assaí, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (05) anos e cento e seis (106) dias, correspondente aos períodos de 10.12.67 a 30.10.70, 01.06.79 a 10.07.80 e 15.07.80 a 28.10.81, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado Paraná.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00813

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16217/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de ODALVO VIANA MARQUES, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assaí, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e setenta e nove (79) dias, correspondente aos períodos de 01.12.76 a 28.02.81 e 01.08.81 a 20.07.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00814

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6550/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de DIONILDE BENTO SERENCE, Agente de Limpeza PJ-III, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de seis (06) anos e trezentos e vinte e dois (322) dias, correspondente ao período de 16.04.84 a 03.03.91, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ivaiporã, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

## INDICE DE PUBLICAÇÃO

| ADVOGADO                          | ORDEM | PROCESSO  |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| ACIR CIRINO DOS SANTOS            | 011   | 0034298-5 |
| ADILSON CORREIA                   | 023   | 0046972-7 |
| ADILSON RICARDO MARTINS           | 006   | 0026830-8 |
| ADRIANA BASSO                     | 010   | 0033966-4 |
| ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO     | 014   | 0036843-8 |
|                                   | 022   | 0046482-8 |
| ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR         | 012   | 0035588-8 |
| ALIR RATACHESKI                   | 008   | 0030562-4 |
| ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA   | 019   | 0044080-6 |
| ANTENOR ERRERIAS LOPES            | 008   | 0030562-4 |
| ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN         | 008   | 0030562-4 |
|                                   | 024   | 0047499-7 |
| ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO     | 021   | 0045711-0 |
| ARY LUCIO FONTES                  | 024   | 0047499-7 |
| CAETANO BRANCO PIMPAO DE ALMEIDA  | 027   | 0032915-3 |
| CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO | 022   | 0046482-8 |
| CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO     | 010   | 0033966-4 |
|                                   | 022   | 0046482-8 |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA            | 018   | 0043560-5 |
| CARLOS ALBERTO TANURI MENDES      | 016   | 0037582-4 |
| CARLOS AUGUSTO ANTUNES            | 014   | 0036843-8 |
| CELSO CARNEIRO DO AMARAL          | 017   | 0038325-3 |
| CICERO BRAZ PORTUGAL              | 013   | 0036266-1 |
| CLAUDIA DE SOUZA HAUS             | 014   | 0036843-8 |
| CLEMENTINO CARRARO                | 007   | 0030051-6 |
| CLEMERSON MERLIN CLEVE            | 020   | 0044886-8 |
| DALMI MARIA DE OLIVEIRA           | 012   | 0035588-8 |
|                                   | 017   | 0038325-3 |
| DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR   | 011   | 0034298-5 |
| DARCI KASPRZAK                    | 020   | 0044886-8 |
| DENIO LEITE NOVAES JUNIOR         | 010   | 0033966-4 |
|                                   | 023   | 0046972-7 |

|                                          |     |                                     |
|------------------------------------------|-----|-------------------------------------|
| DILSON DA CONCEICAO BITTENCOURT          | 006 | 0026830-8                           |
| DJANIR PEDRO PALMEIRA                    | 019 | 0044080-6                           |
| EDIVALDO MERCER GONCALVES                | 015 | 0037026-1                           |
| ELIANE PISCATHY DE ARAUJO                | 006 | 0026830-8                           |
| ELINOR JOUKOSKI                          | 018 | 0043560-5                           |
|                                          | 020 | 0044886-8                           |
| ELISABETE FERREIRA                       | 011 | 0034298-5                           |
| ELSIO BENETTI                            | 027 | 0032915-3                           |
| ELVO BERTO                               | 022 | 0046482-8                           |
| ERIAN KARINA NEMETZ                      | 011 | 0034298-5                           |
| EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACFDO    | 012 | 0035588-8                           |
| EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER        | 014 | 0036843-8                           |
| FRANCISCO BRAZ NETO                      | 014 | 0036843-8                           |
| GESINO DE SOUZA                          | 026 | 0046792-9                           |
| GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE       | 013 | 0036266-1                           |
| GISELE SOARES                            | 012 | 0035588-8                           |
| IDELANIR ERNESTI                         | 013 | 0036266-1                           |
| IRINEU TONINELLO                         | 018 | 0043560-5                           |
|                                          | 020 | 0044886-8                           |
|                                          | 021 | 0045711-0                           |
| JACINTO NELSON DE M COUTINHO             | 020 | 0044886-8                           |
| JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER              | 018 | 0043560-5                           |
| JOAO AMARO FARIA FILHO                   | 006 | 0026830-8                           |
| JOAO ANTONIO C FARINHA PIRES             | 019 | 0044080-6                           |
| JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO                | 013 | 0036266-1                           |
| JOAO CARLOS DE OLIVEIRA                  | 009 | 0030604-7                           |
| JOEL DA COSTA PENTER                     | 025 | 0030008-5                           |
| JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS              | 001 | 0046719-0/01                        |
| JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI           | 007 | 0030051-6                           |
| JOSE FRANCISCO CUNICO BACH               | 003 | 0047540-9/01                        |
| JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA       | 013 | 0036266-1                           |
| JOSE NINNO FURLANETTO                    | 010 | 0033966-4                           |
| JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA               | 008 | 0030562-4                           |
|                                          | 024 | 0047499-7                           |
| JOSUE GROTTI                             | 009 | 0030604-7                           |
| JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA               | 019 | 0044080-6                           |
| JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO                 | 021 | 0045711-0                           |
| JULIO CESAR MELO LOPES                   | 019 | 0044080-6                           |
| JULIO CEZAR WALIN SALINET                | 008 | 0030562-4                           |
| LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA               | 017 | 0038325-3                           |
| LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES           | 014 | 0036843-8                           |
| LUCIANE MERLIN CLEVE                     | 004 | 0046870-8                           |
|                                          | 005 | 0046882-8                           |
| LUCIANO ROCHA WOISKI                     | 018 | 0043560-5                           |
|                                          | 021 | 0045711-0                           |
| LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA               | 012 | 0035588-8                           |
| LUIZ ALBERTO MARIN                       | 027 | 0032915-3                           |
| LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA                 | 015 | 0037026-1                           |
| LUIZ CARLOS CALDAS                       | 002 | 0047393-0/01                        |
| LUIZ CARLOS CHECOZZI                     | 014 | 0036843-8                           |
| LUIZ FERNANDO KUSTER                     | 008 | 0030562-4                           |
| LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL            | 018 | 0043560-5                           |
| MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO      | 010 | 0033966-4                           |
| MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO              | 018 | 0043560-5                           |
|                                          | 020 | 0044886-8                           |
|                                          | 021 | 0045711-0                           |
| MARIA LETICIA CORREIA PRESTES            | 027 | 0032915-3                           |
| MARIA REGINA DISCINI                     | 020 | 0044886-8                           |
|                                          | 021 | 0045711-0                           |
| MIRALVA APARECIDA MACHADO                | 010 | 0033966-4                           |
| NICOLE MARIA SOBRINHO                    | 014 | 0036843-8                           |
| OSMANN DE OLIVEIRA                       | 012 | 0035588-8                           |
|                                          | 017 | 0038325-3                           |
| OSMIRES JOAO CARLOS TURRA                | 015 | 0037026-1                           |
| PAULO CORTELLINI                         | 020 | 0044886-8                           |
|                                          | 021 | 0045711-0                           |
| PEREGRINO DIAS ROSA NETO                 | 014 | 0036843-8                           |
| REGINA MARIA TONNI MUGNOL                | 016 | 0037582-4                           |
| RENATO BELTRAMI                          | 014 | 0036843-8                           |
| ROBERTO MACHADO FILHO                    | 014 | 0036843-8                           |
| ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR         | 015 | 0037026-1                           |
| ROGERIO LICHACOVSKI                      | 001 | 0046719-0/01                        |
|                                          | 002 | 0047393-0/01                        |
| ROSANGELA APARECIDA MELO                 | 010 | 0033966-4                           |
|                                          | 023 | 0046972-7                           |
| ROSANGELA DE FATIMA SANTANA DALPIAZ      | 027 | 0032915-3                           |
| ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO             | 018 | 0043560-5                           |
|                                          | 021 | 0045711-0                           |
|                                          | 008 | 0030562-4                           |
| RUY VALENTE                              | 022 | 0046482-8                           |
| SALVADOR BARBATO                         | 023 | 0046972-7                           |
| SEBASTIAO CARLOS DA COSTA                | 020 | 0033966-4                           |
| SELMA CRISTINA S AZEVEDO                 | 023 | 0046972-7                           |
| SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO             | 027 | 0032915-3                           |
| SERGIO NAPOLEAO BARTACHEVITS             | 010 | 0033966-4                           |
| SERGIO SANCHES PERES                     | 023 | 0046972-7                           |
|                                          | 020 | 0044886-8                           |
| SERGIO STABELINI MINHOTO                 | 011 | 0034298-5                           |
| SONIA MARIA SCHROEDER VIEIRA             | 008 | 0030562-4                           |
| VALDIR LEMOS DE CARVALHO                 | 021 | 0045711-0                           |
| VERA GRACE P CUNHA                       | 022 | 0046482-8                           |
| VERA LUCIA BORGES                        | 016 | 0037582-4                           |
| VICENTE REINALDO T PUGLIESI              | 013 | 0036266-1                           |
| WALDEMAR DE ARAUJO FILHO                 |     |                                     |
| GRAVO (ART.557, PAR.UNICO - LEI 9139/95) |     |                                     |
| 01.PROCESSO                              | :   | 0046719-0/01                        |
| OMARCA                                   | :   | CAMPO LARGO                         |
| ARA                                      | :   | VARA UNICA                          |
| CAO ORIG.                                | :   | 46719-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO       |
| GRAVANTE                                 | :   | FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA |
| DV                                       | :   | ROGERIO LICHACOVSKI                 |
|                                          | :   | JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS         |
| ELATOR                                   | :   | DES. FLEURY FERNANDES               |
| EL JUIZ CONV                             | :   | JUIZ AIRVALDO STELA ALVES           |
| GRAVO (ART.557, PAR.UNICO - LEI 9139/95) |     |                                     |
| 02.PROCESSO                              | :   | 0047393-0/01                        |
| OMARCA                                   | :   | CORNELIO PROCOPIO                   |
| ARA                                      | :   | VARA CIVEL                          |
| CAO ORIG.                                | :   | 47393-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO       |
| ROC. (fls)                               | :   | 24                                  |
| GRAVANTE                                 | :   | FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA |
|                                          | :   | ROGERIO LICHACOVSKI                 |
|                                          | :   | LUIZ CARLOS CALDAS                  |
|                                          | :   | DES. ANGELO ZATTAR                  |

RUY LUIZ QUINTILIANO 001 0048152-3

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0048152-3  
 COMARCA : ORTIGUEIRA  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : RUY LUIZ QUINTILIANO (ADVOGADO)  
 PACIENTE : AIRTON ANTUNES MARCONDES (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES  
 DESPACHO :

- Os autos nao propiciam condicoes para, liminarmente, atender-se o pedido inicial, dai porque indefiro a liminar pleiteada.
  - Oficie-se a douda autoridade apontada como coatora para as necessarias informacoes, inclusive a fase processual.
  - Com tais informacoes nos autos, vista douda Procuradoria Geral de Justica.
- Curitiba, 15 de abril de 1996.  
 Des. Moacir Guimaraes,  
 Relator.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR**

**HABEAS CORPUS CRIME**

002.PROCESSO : 0048151-6  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : CENTRAL DE INQUERITOS

IMPETRANTE : OSMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : NELSON ALMIR GOMES DE CAMARGO  
 PACIENTE : JOSE ELIAS GOMES DE CAMARGO  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR CONV. : JUIZ RAMOS BRAGA  
 DESPACHO :  
 INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA.VISTA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA.EM 15/4/96 (a.)JUIZ CONV. RAMOS BRAGA, RELATOR

**HABEAS CORPUS CRIME**

003.PROCESSO : 0048211-7  
 COMARCA : ANTONINA  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : CARLOS BAYESTORFF JUNIOR (ADVOGADO)  
 IMPETRANTE : MARCOS LUZIE GADOTTI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : LUIZ MARCELO THOMAZ BERTOLINI (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR CONV. : JUIZ RAMOS BRAGA  
 DESPACHO :  
 INDEFIRO A LIMINAR.VISTA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA.EM 15/4/96 (a.)JUIZ CONV. RAMOS BRAGA, RELATOR  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 23/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

**INDICE DE PUBLICACAO**

| ADVOGADO                 | ORDEM | PROCESSO     |
|--------------------------|-------|--------------|
| ADYR SEBASTIAO FERREIRA  | 001   | 0040503-8/02 |
| BENEDITO ALVES RODRIGUES | 002   | 0040503-8/03 |
| IRIA REGINA MARCHIORI    | 003   | 0040519-6/03 |
|                          | 001   | 0040503-8/02 |
|                          | 002   | 0040503-8/03 |

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

001.PROCESSO : 0040503-8/02  
 COMARCA : GUARATUBA  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : ALFEU HAHN  
 RECORRIDO : EMILIO AMELIO MATTOS DE SOUZA  
 RECORRIDO : BENTO MANOEL DE SOUZA  
 RECORRIDO : MANOEL AGUIAR  
 RECORRIDO : NORBERTO DE PAULA PINTO  
 RECORRIDO : WALDEMAR CHAVES  
 RECORRIDO : LAUFRAAN BEVERVANSO  
 RECORRIDO : NATANAEL CORREIA DE ARAUJO  
 RECORRIDO : DEODORICO SILVANO  
 RECORRIDO : TRISTAO DA SILVA MIRANDA  
 ADVOGADO : ADYR SEBASTIAO FERREIRA  
 ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
 DESPACHO :  
 ADMITE OS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO.

**RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME**

002.PROCESSO : 0040503-8/03  
 COMARCA : GUARATUBA  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : ALFEU HAHN  
 RECORRIDO : EMILIO AMELIO MATTOS DE SOUZA  
 RECORRIDO : BENTO MANOEL DE SOUZA  
 RECORRIDO : MANOEL AGUIAR  
 RECORRIDO : NORBERTO DE PAULA PINTO  
 RECORRIDO : WALDEMAR CHAVES  
 RECORRIDO : LAUFRAAN BEVERVANSO  
 RECORRIDO : NATANAEL CORREIA DE ARAUJO  
 RECORRIDO : DEODORICO SILVANO  
 RECORRIDO : TRISTAO DA SILVA MIRANDA  
 ADVOGADO : ADYR SEBASTIAO FERREIRA  
 ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
 DESPACHO :  
 ADMITE OS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO.

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

003.PROCESSO : 0040519-6/03  
 COMARCA : CONGONHINHAS  
 RECORRENTE : JOAO DE MARIA FAGUNDES  
 ADVOGADO : BENEDITO ALVES RODRIGUES  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 DESPACHO :  
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 24/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

**INDICE DE PUBLICACAO**

| ADVOGADO            | ORDEM | PROCESSO     |
|---------------------|-------|--------------|
| AIRTON AMILCAR MOMO | 001   | 0039270-7/01 |
| IRINEU CREMA        | 001   | 0039270-7/01 |

**VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSACAO - CONTRA-RAZÕES**  
 PRAZO : 15 DIAS

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

001.PROCESSO : 0039270-7/01  
 COMARCA : MATELANDIA  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : ANTONIO GOULART DA SILVA (REU PRESO)  
 ADVOGADO : IRINEU CREMA  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 ASS ACUSACAO : ELIETE PONCIANO PINTO  
 ADVOGADO : AIRTON AMILCAR MOMO

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO No. 09/96

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTONIO GOMES DA SILVA, RELATOR DESIGNADO NOS AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO Nº 95.069-5, DA COMARCA DE ASTORGA.  
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES.  
 APELANTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 APELADO:- JOÃO NONAKA  
 ADVOGADO:- DR.LOURIVAL DE MOURA  
 ADOVADO:- DR.ANTONIO CARLOS LOPES  
 MENOR:- L.S.  
 CURADOR:- DR.EDWIL CALIANI  
 DESPACHO:- "Admito os embargos infringentes. Ao sorteiro referido no art. 533 do Código de Processo Civil. -Curitiba, 12/04/96.-. ass. Des.Antonio Gomes da Silva"  
 Curitiba, 16 de abril de 1996.

**ESCOLA DA MAGISTRATURA**

**COORDENADORIA DE PONTA GROSSA**

**TERCEIRO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA**

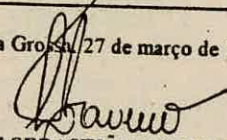
**RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS**

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| 01. Claudia de Geus      | 8,9 |
| 02. Janio Luiz Pereira   | 8,9 |
| 03. Luiz Fernando Matias | 8,9 |

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| 04. Janice Alexandra Woitch Ganzer      | 8,8 |
| 05. Marta Regina Bedin                  | 8,8 |
| 06. Alexandre João Barbur Neto          | 8,7 |
| 07. Inai Meira Barbosa                  | 8,7 |
| 08. Luciane Aparecida Caxambu Volpi     | 8,7 |
| 09. Ana Maria Takavassu Rosas           | 8,6 |
| 10. Dione Isabel Rocha Stephanes        | 8,6 |
| 11. Clóvis Airtton de Quadros           | 8,5 |
| 12. Josiane Aparecida Piurcoski         | 8,5 |
| 13. Sandra Negri Cogo                   | 8,5 |
| 14. Simone Carrera Schroeder            | 8,5 |
| 15. Fernando Gil dos Santos             | 8,4 |
| 16. Francisco Ferreira de Andrade Filho | 8,4 |
| 17. Mariada Basso Vieira dos Santos     | 8,4 |
| 18. Marcos Ricardo Goebel Hepp          | 8,3 |
| 19. Maria Ivone Scheifer Ribeiro        | 8,3 |
| 20. Simone Pedroso Ribeiro              | 8,3 |
| 31. Kassima Karinna Gigliolla Gomes     | 8,3 |
| 21. Dirlene de Andrade Batista          | 8,2 |
| 22. Maria Clayde Alves Pace             | 8,2 |

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| 23. Adriana Godov                  | 8,1 |
| 24. Elisa Sartori Mongruel         | 8,1 |
| 25. Ester Fenianos Bibas           | 8,1 |
| 26. Ana Emilia Guimarães Grollmann | 8,0 |
| 27. Rogério Iurk                   | 7,9 |
| 28. Ester Terezinha Vieira         | 7,8 |
| 29. José Pedro Marques de Paula    | 7,8 |
| 30. Sérgio Luiz Ferri              | 7,8 |
| 32. Márcio Ricardo Martins         | 7,7 |
| 33. Nilton Dutra                   | 7,7 |
| 34. Carla Cordeiro Dagnone         | 7,4 |
| 35. Helena D'Reine Cardoso         | 7,4 |

Ponta Grossa, 27 de março de 1996

  
**LUIZ SEBASTIÃO FAVERO**  
 Coordenador Geral

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 116/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7458/96, resolve:

#### DESIGNAR

Vera Cléve de Oliveira, para exercer as funções de Coordenador da Assessoria de Imprensa do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



**Dilmar Ignácio Kessler**  
 Presidente

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 137/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7629/96, resolve:

#### INTERROMPER

as férias legais alusivas ao exercício de 1996 concedidas a **Gisele Righi Asséf**, matrícula n. 309, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 23/96, a partir desta data.

assegurando-lhe o direito de usufruir os 5 (cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.138/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7669/96, resolve:

#### INTERROMPER

a partir do último dia 15, a licença especial de **Sheila Henriette Gomes da Silva**, matrícula n. 5516, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 71/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 48 (quarenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 551

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ABEL ANTONIO REBELLO  
 ADILSON CORREIA  
 ADRIANA BASSO  
 ADUALTER ERNANDES DE SOUZA  
 ALAOR RIBEIRO DOS REIS  
 ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA

ORDEM PROCESSO

046 0073069-2/02  
 043 0071351-7/02  
 043 0071351-7/02  
 034 0069879-9/02  
 007 0055818-7/03  
 050 0076512-0/02

exceção da prática daqueles atos previstos no artigo 386, do Código Civil, em que precisará de prévia autorização judicial... Itaiporã, 20 de março de 1996. ( a ) Fernando Silva Gonçalves - Juiz de Direito."

PROCESSO: Autos nº 50/95, de Interdição, em que é requerente Irene Bernacki, e requerido Claudio Bernacki. Itaiporã, 26 de março de 1996. Eu ( a ) Tânia Maria Marchese Messias, Empregada Juramentada, o subscrevi

( a ) FERNANDO SILVA GONÇALVES  
Juiz de Direito

G.-P8597 - 3x; 10,22,02

**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADÉLIO RIBEIRO SANTANA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu ADÉLIO RIBEIRO SANTANA, brasileiro, solteiro, natural de Arroio do Meio-RS., filho de Sebastião Ribeiro Santana e Dalzira Feier Santana, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, fica intimado a justificar a sua ausência à audiência admonitória, que se encontrava designada para o dia 18 de dezembro de 1995, às 13:00 horas, nos Autos de Ação Penal nº 32/95, sob pena de regressão de regime. INTIME-SE-O.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Isidório Weber* (Isidório Weber) escrevente juramentado que digitei e subscrevo.

*Clairton Mário Spinassi*  
Clairton Mário Spinassi  
Juiz de Direito

P- 9797  
F- K  
PARA-

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MOREIRA ALVES - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 20 (Vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu ANTONIO MOREIRA ALVES, brasileiro, casado, comerciante, filho de Lázaro Moreira Alves e Maria José Alves, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelo presente, fica INTIMADO de que na Ação Penal nº 05/93, onde foi denunciado, como incurso nas sanções do art. 171, caput, c.c art. 71, ambos do Código Penal, fica intimado para que, no prazo de 20 (vinte) dias, justifique o não cumprimento da pena de prestação de serviços e porque não comparece ao Juízo para prestar contas de suas atividades. E como não tenha sido possível INTIMAR-L0 pessoalmente, pelo presente Edital fica o mesmo intimado da mencionada decisão.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Isidório Weber* (Isidório Weber) escrevente juramentado que digitei e subscrevo.

*Clairton Mário Spinassi*  
Clairton Mário Spinassi  
Juiz de Direito

P- 9798  
F- K  
PARA-

**COMARCA DE MARINGÁ**

DIREÇÃO DO FORUM

"EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS"

O DOUTOR ANTONIO MARTELOZZO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO

FORUM DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos os interessados que

aberta as Incrições ao Concurso de "Comissário de Vigilância de Menores", da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, inscreveram-se os seguintes candidatos: Ademir Guarnieri, Adriana Fátima Macagnan, Albani Regina Carpenedo, Alex Julio Valente, Alexandre Fontes Henriques, Alexandre Polonio Haddad, Alexsandra Kleinubing de Araujo, Alfredo Ricardo Rosa Regla, Alice Suranji Pereira Rodrigues, Almirro Pereira de Andrade, Amauri Mazer Rodrigues, Anderson Freitas Toregeani, Anderson Furlan Freire da Silva, Andre Giovanni Brero, Andre Martins Silva, Anita de Almeida Paulo, Antonio Luiz Mortatti, Aparecido Caetano da Silva, Berneval Amaral, Carlos Alexandre Lima de Souza, Carlos Alexandre Martins Camara, Carlos Henrique Lima de Souza, Cecília Yae Kuroda, Celso Bettoni, Clair Mundins Ribeiro, Claudemir de Souza, Cleudete Maria Minuceli Candido, Cristina Pereira da Costa, Cynthia Camargo do Amaral, Damião Antonelo, Denise Maria Martins, Dilma Eliane da Rocha Martins, Edileuza do Carmo Stela, Edson Fernando da Silva, Edson Hideyuki Otani, Edvaldo dos Santos Soares, Eliana Rodrigues, Eliane Guilha, Eliane Lúcia Fuzari Camilo, Eliane Vitor Sobrinho, Elizete Rodrigues, Elza Rodrigues, Emerson Marcelo Barroquelli, Emil Tomas Gonçalves, Enval Adorno, Eros Antonio Hunzinski, Eva Antonia Stempniak, Evanir Miguel Hilgert, Fábio Rogério de Castro Gomes, Fernando Luis Zanoto, Flavio Sana, Francis Eduardo Canova, Francisco Antonio Garcia, Francisco Augusto de Almeida Junior, Frank Coutinho da Silva, Giovanni Antunes, Gisele Aparecida Galanti, Gislene Domingos Mestre, Giuliano Zanusso, Glauca Cardoso Coelho, Hellen de Fatima Acacio dos Santos Bittencourt Martins Barbosa, Henrique José de Oliveira, Hugo Regis Soares, Indiane Alves Pires de Oliveira, Inês Aparecida Beletatti, Inesa Nahomi Matsuzawa, Iracelis Lopes Pereira, Irene Canova Vieira, Isabel de Aguiar Delfino, Isis Mary Hundzinski, Jandira Fidelis de Moura Curti, Jane Maria Sarragiotto, Jefferson Garbuggio, João Augusto Branco Cobra, João Carlos Alves da Silva, João Carlos dos Santos Sampaio, João Ratuchinski Primo, João Ricardo da Silva Lima, Joelmer Bianchi Gualda, Jorge Roberto Canova, José Bezerra do Monte, José Carlos Damasio, Judite Silvia Martinelli da Rocha, Julio Cesar da Silva, Kassiane Menchon Moura Endlich, Keiko Teresa Nagata, Klebsielle Roberta Perez Cantuária, Laurita Brero, Leila Maria Requena Sarrão, Lidia Alves de Freitas Toregeani, Lillian Maria de Oliveira Gomes, Liliana Maria de Mello, Loresval Eduardo Zuim, Lorislei Piacentini Librelotto, Lourdes Aparecida Garcia, Lucilene Cristina Garcia, Lucimare Bolognini, Lucineia Tanamati, Luiz Carlos da Rocha, Luiz Henrique Mantovanelli, Luiz Horacio Marques, Luiz Paulo Dias, Luzia Darci Lemes Nagata, Luzia Eugênio da Costa, Luzia Hirata, Lysandro Sanches da Silva, Mara Silvia Freitas Gonçalves, Marcela Bis Franzoni, Marcela Paula de Oliveira, Marcelo Ayres Dena, Marcelo Ruiz Rodrigues dos Santos, Marcelo Stempniak, Marcia Bianchi Costa, Marcia Enokida, Marcio de Souza Pereira, Marcos Antonio Rosa, Margarida Furtusso da Silva Soares, Maria Antonieta Pontillo, Maria Aparecida Justino, Maria Dulcinea Fernandes Gomes, Maria Espedita Pereira, Maria Eunice França, Maria Ferreira da Silva, Maria Kaoru Noda, Maria Tereza da Costa, Maria Tomé da Silva Chagas, Mariam Hammoud Batista, Marilene Aparecida Neto, Marilucia Tissiani Cardoso Tavares, Marina Angelica Assis Zerbetto Furlan, Marina Chujo Kuroda, Marina Ribeiro da Silva, Mario Assão Missunaga, Mario Bogoni, Maristela Cobra de Carvalho, Marlene Cristina Boikivski, Matheus Felipe de Castro, Mauricio Borges Ribeiro, Mauricio de Oliveira Guimarães, Miguel Gustavo Lopes Kfour, Miria Barros de Souza, Moises Nunes Lemes, Nadia Cristina Máximo, Neliy Maria Furon Lima, Nelmir Valério Salles Bittar, Octavio Kennis Oliveira, Odair Guilhen, Odiwilson Moreno, Olivia Murata, Oswaldo dos Santos Junior, Paulo André de Souza, Paulo Bento da Silva, Raimunda de Moura, Reinaldo Orlandine, Rita de Oliveira, Rita de Cassia Silva Bergamasco, Robson Faraoni de Mello, Robson Fernando Sgobero, Robson Valentin Bastos, Rodrigo Augusto de Andrades, Rosangela Hirata Missunaga, Rozinei Aparecida Zani, Sandra Mara Barrichello Mendes da Silva, Sandra Maria Pontillo, Sandra Tanamati, Sérgio Eduardo Kanno Enokida, Sérgio Luiz Ferreira de Carvalho, Sérgio Luiz Teixeira, Siderley de Carvalho, Silvana Dias Coelho, Silvia Bazotte de Mello, Silvia Kuniko Matsuda, Silvia Regina Raia, Solange Aparecida Rodrigues, Solange de Fátima Martins Camara de Souza, Solange Regina Wedig, Suely Emiko Miyamoto, Suely Maria da Silva, Tania Pelizer, Tania Regina Campana Bettoni, Telma Maria Teixeira, Terezinha Silva Lima, Tessalia do Rocio Hundzinski, Valdemar Gonçalves Marra, Valdinei Ivan Sordi, Valdiney Marques de Oliveira, Valdir Roberto Alves Santana, Valéria Alcazar, Valéria Juliana Totato, Valfrido Dias França Filho, Valmir Alonso, Vilma Carla Lima de Souza, Wagner Luiz da Costa, Waldemar Fernandes Joda Filho, Wilmar Guilherme de Oliveira Gomes, Wilmar Maria Fossa e Yukiko Matsuzawa.

Cujas inscrições poderão ser impugnadas por qualquer dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias, contados da afixação do presente Edital, a ser publicado no Diário da Justiça e ser afixado no local de costume deste Forum. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e seis. Eu, *Antonio Martellozzo* (Antonio Martellozzo) Maria da Graça Boing, Secretária da Direção do Forum a fiz digitar e subscrevo.

*Antonio Martellozzo*  
ANTONIO MARTELOZZO  
JUIZ DIRETOR DO FORUM

P- 9300  
F- 65-00  
PARA- F. J. de S.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOÃO MARIA FERREIRA DOS SANTOS e EDNALDO BARROS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR VALDIR DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente edital, expedido nos Autos de Ação de Indenização Patrimonial, Moral e Pedido de Pensão Alimentícia sob nº 345/95, promovida por Zilda Marlene Correa da Cruz, Jorge Henrique Correa da Cruz e Cassiana Regina Correa da Cruz, contra Abatedouro Coroaves Ltda. Cláudio de Oliveira, Roberto Fortunato, Oswaldo Ferreira e Osvaldo Ferreira Junior, ficam devidamente citados e intimados os denunciados João Maria Ferreira dos Santos, brasileiro, amasiado, carroceiro, e Ednaldo Barros, brasileiro, amasiado,